

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

1

MOÇÃO: **157.º ANIVERSÁRIO DA ELEVÇÃO DE SETÚBAL A CIDADE, 19 DE ABRIL**

Setúbal, bem antes de assim ser designada, foi sempre um dos lugares singulares na geografia da Europa: os achados arqueológicos comprovam esse reconhecimento. Desde a antiguidade a sua história é fecunda em sucessos que colocam Setúbal em destaque, enquanto lugar político, social e económico, antes e depois de Portugal firmar a sua identidade e nacionalidade.

É sempre de recordar que no primeiro passo para uma globalização como hoje a conhecemos quando, no dizer de Camões, Portugal dava novos mundos ao mundo com Castela a seguir o seu exemplo, a linha imaginária em que os reis dos dois países dividiram o mundo, o conhecido e o por descobrir, que flutuava de oeste para leste em consonância com os interesses dos dois países, acabou fixada no Convento de Jesus, em Setúbal, onde se ratificou o Tratado de Tordesilhas, o que sublinha a importância que à futura cidade o poder em Portugal lhe reconhecia.

Decorreram vários séculos desde esse evento até Setúbal ser elevada a cidade, em 1860 por D. Pedro V, quando a outorga desse estatuto só tinha sido concedida a algumas poucas dezenas de povoações, o que a coloca entre as cidades mais antigas e nobres de Portugal.

Ao longo dos séculos viveu Setúbal vários ciclos de grande prosperidade económica. Venceu várias crises que a afetaram, com realce para a provocada pelo terramoto de 1755.

Esteve sempre na frente de batalhas pela afirmação e independência de Portugal, heróicos os seus combates contra o domínio filipino.

Foi cenário de várias lutas pela democracia e a liberdade em que se deve lembrar a sua participação na implantação da República e na Revolução do 25 de Abril.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

São muitos os marcos da sua longa e brilhante história, motivos de orgulho para todos os que aqui nasceram e também para os que a escolheram para aqui residirem.

Setúbal é também uma cidade de cultura. Na história das artes e das letras portuguesas, figuram setubalenses entre os maiores de que se devem referir, sem esquecer nenhum dos outros, Bocage e Luísa Todi.

A suas belezas naturais e edificadas, cuidadas e transformadas ao longo de séculos pela mão do homem, são justamente celebradas tanto nacional como internacionalmente.

É um património material e imaterial impar. Um legado que a Câmara Municipal de Setúbal, os seus vereadores e deputados municipais, eleitos por vontade democrática dos setubalenses e azeitonenses, enaltece neste dia em que se comemora a elevação de Setúbal a cidade, numa afirmação de que o tempo presente é todo o tempo passado mas também todo o tempo futuro. Assumem a honra e a responsabilidade de trabalhar para que Setúbal se continue a afirmar nas cartografias de Portugal e do mundo como polo de atração económico, social e cultural e para que a vida de setubalenses e azeitonenses encontre melhores condições de progresso em ambiente de profunda humanidade.

Esse é o nosso compromisso. O trabalho realizado amplamente comprova o empenhamento em honrar a memória coletiva de Setúbal, de que somos portadores por vontade popular, que se constrói e enriquece dia a dia.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: f. I. Dora f. e. z.

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA